

**SEÇÃO II****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no parágrafo 1º, do artigo 9º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 054.000.106/2014, resolve:

PROMOVER POR ATO DE BRAVURA, no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, à graduação de TERCEIRO-SARGENTO, o CABO QPPMC APARECIDO COELHO DE SOUZA, matrícula 23.286/6, a contar de 9 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 054.001.610/2014, resolve:

1. PROMOVER POR ATO DE BRAVURA, no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, à graduação de TERCEIRO-SARGENTO o então CB QPPMC ANDRÉ VARGAS FERREIRA, matrícula 20.622/9, a contar 20 de junho de 2013.  
2. PUBLICAR e encaminhar à PMDF para cientificar o interessado.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no parágrafo 1º, do artigo 9º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 054.001.865/2014, resolve:

PROMOVER POR ATO DE BRAVURA, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, ao posto de 2º TENENTE, o então SUBTENENTE QPPMC SÓLON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 14.552/1, a contar de 21 de janeiro de 2014.  
REVOGAR a nomeação do então SUBTENENTE QPPMC SÓLON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 14.552/1, ao posto de 2º TENENTE QOPMA, publicado no DODF nº 232, de 06 de novembro de 2014.

**RODRIGO ROLLEMBERG**

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 17 de setembro de 2015.

Processo: 053.000.138/2014. Interessado: 2º SGT QBMG-2 MACHDONETH WERNECK XAVIER - MATRÍCULA 1402951. Assunto: RECURSO DISCIPLINAR.

No Recurso Disciplinar interposto pelo interessado, no qual busca a anulação da sanção disciplinar aplicada a ele nos autos da Sindicância nº 11/2014-COMOP/CBMDF, resolvo:

1. CONHECER do recurso interposto pelo interessado, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade.  
2. NEGAR-LHE PROVIMENTO por considerar que a sanção disciplinar aplicada apresenta-se como medida cabível e razoável ao ato praticado, em conformidade com a estrita legalidade, considerando ainda o teor da Informação nº 260/2015/AJL/CM-GDF.  
3. PUBLICAR e encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

**RODRIGO ROLLEMBERG**

**CASA CIVIL****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, PENSÃO VITALÍCIA, a contar de 24/08/2015, à senhora MARIA APARECIDA DA SILVA BERZAGHI, viúva do ex-servidor, THAON NICOLAU BERZAGHI, matrícula nº 4.401-6, aposentado do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 450.000.606/2015.

CONCEDER, nos termos do artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, PENSÃO VITALÍCIA, a contar de 29/08/2015 à senhora MARIA DOS ANJOS ROCHA, companheira do ex-servidor JOACY MENDES CARNEIRO, matrícula nº 32.102-8, Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 361.000.824/2015.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei 8666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar IRALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 1.431.258-1 e VANDERLEI MARCIO DO OLIVEIRA, matrícula 266.508-5, para atuarem como executor e suplente do contrato de prestação de serviços firmado entre o Distrito Federal por intermédio do Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa OI S/A, conforme consta no processo 151.000.001/2011.

Art. 2º Cabe aos designados as atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 03, de 16 de março de 2015, publicada no DODF nº 54, de 18 de março de 2015, página 14.

Art. 4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA CÉLIA BEZERRA VALE

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 330, de 15 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 180, de 17 de setembro de 2015, página 23, ONDE SE LÊ: "ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Manutenção, matrícula nº 127.670-0, CPF nº 573.183.521-72", LEIA-SE: "ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, Coordenador de Planejamento da Manutenção, matrícula nº 268.105-6, CPF nº 573.183.521-72".

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSANIA TEIXEIRA, matrícula nº 022.536-3, como Executora do Contrato nº 025/2015 – SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e o(a) contratado(a) SERRALHERIA PIAUÍ EIRELI LTDA-ME, cujo objeto é o(a) 6 (seis) unidades de coletor (contêiner) padrão SLU, confeccionado em chapa de aço com 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) mm de espessura, reforçado em chapa de aço de 1/4 de polegada, inclusive batentes, com capacidade de aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) litros, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.001.376/2015, e o(a) servidor(a) JESUINO DIAS FURTADO, matrícula nº 042.591-5, como Executor(a) Suplente para responder nos impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSANIA TEIXEIRA, matrícula nº 022.536-3, como Executora do Contrato nº 026/2015 – SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e o(a) contratado(a) BIG STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é o(a) 11 (onze) conjuntos de coletores (lixeiras) conjugadas para coleta, com 50 (cinquenta) litros cada reservatório, com 5 (cinco) unidades, nas cores padrão da coleta seletiva (azul, vermelho, verde, amarelo e cinza), com tampa vai e vem em cada coletor, material em polietileno e estrutura galvanizada, com suporte para fixação dos coletores e que permita a retirada do suporte de cada coletor para limpeza, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.001.376/2015, e o(a) servidor(a) JESUINO DIAS FURTADO, matrícula nº 042.591-5, como Executor(a) Suplente para responder nos impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49,

de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSANIA TEIXEIRA, matrícula nº 022.536-3, como Executora do Contrato nº 027/2015 – SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e o(a) contratado(a) TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-ME, cujo objeto é o(a) 9 (nove) unidades de coletor (Contêiner) de coleta seletiva, confeccionado em polietileno de alta densidade, com 4 (quatro) rodas em borracha maciça e resistente, com trava para fixar no chão, com tampa basculante com dobradiças e suporte interno de aço resistente, que não permita entrar água da chuva, com capacidade para 1.000 (mil) litros, com dreno de escoamento de líquidos, com encaixe para caminhões de recolhimento, em aço galvanizado, medindo aproximadamente: 1.325 (mil, trezentos e vinte e cinco) mm de altura x 1.370 (mil, trezentos e setenta) mm de largura x 1.077 (mil e setenta e sete) mm de profundidade, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.001.376/2015, e o(a) servidor(a) JESUINO DIAS FURTADO, matrícula nº 042.591-5, como Executor(a) Suplente para responder nos impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação  
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSANIA TEIXEIRA, matrícula nº 022.536-3, como Executora do Contrato nº 033/2015 – SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e o(a) contratado(a) NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI, cujo objeto é o(a) 30 (trinta) unidades de coletor para copos plásticos descartáveis, confeccionado em poliestireno de alto impacto com 02 (dois) tubos com capacidade para 300 (trezentos) copos de água medindo aproximadamente 75 (setenta e cinco) cm de altura x 8,5 (oito vírgula cinco) cm de diâmetro, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.001.376/2015, e o(a) servidor(a) JESUINO DIAS FURTADO, matrícula nº 042.591-5, como Executor(a) Suplente para responder nos impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: KLEBER DUARTE DE MORAES, matrícula nº 32.380-2, 5º quinquênio, referente ao período de 06 de setembro de 2010 a 04 de setembro de 2015. INDIARA DAS DORES DE DEUS, matrícula nº 33.858-3, 5º quinquênio, referente ao período de 09 de setembro de 2010 a 07 de setembro de 2015. CYNTHIA JAENSCH LINHARES DE LIMA, matrícula nº 43.530-9, 4º quinquênio, referente ao período de 06 de setembro de 2010 a 04 de setembro de 2015. MARIA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula nº 46.503-8, 4º quinquênio, referente ao período de 08 de setembro de 2010 a 06 de setembro de 2015. CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 151.851-8, 2º quinquênio, referente ao período de 24 de agosto de 2010 a 22 de agosto de 2015. LUIZA CERQUEIRA DE PAIVA, matrícula nº 151.871-2, 2º quinquênio, referente ao período de 29 de agosto de 2010 a 27 de agosto de 2015. VINICIUS DI OLIVEIRA, matrícula nº 151.898-4, 2º quinquênio, referente ao período de 31 de agosto de 2010 a 29 de agosto de 2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR 9.078 (nove mil e setenta e oito) dias, de tempo de contribuição da servidora MARGARETH COUTINHO RUAS, matrícula nº 174.480-1 Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo: 214 (duzentos e quatorze) dias, no período de 01.06.1982 a 31.12.1982, prestados à Euriplan Projetos e Construções; 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, no período de 01.01.2000 a 01.08.2001, prestados à Tokio Marine Seguradora S.A e 31 (trinta e um) dias, no período de 01.02.2002 a 03.03.2002, prestados à Sanatec Empresa de Saneamento e Construção Civil LTDA, contados para efeito de aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS e de acordo com § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; 1.411 (mil, quatrocentos e onze) dias, no período de 25.02.1983 a 05.01.1987, prestados ao Ministério dos Transportes, 4.715 (quatro mil, setecentos e quinze) dias, no período de 03.02.1987 a 31.12.1999, prestados ao Banco de Brasília - BRB e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 11.12.2008 a 04.01.2009, prestados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, contados para efeito de aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS, e de acordo com § 9º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil; 1.411 (mil, quatrocentos e onze) dias,

no período de 21.02.2003 a 01.01.2007, prestados à Administração Regional de Brasília e 692 (seiscentos e noventa e dois) dias, no período de 19.01.2007 a 10.12.2008, prestados à Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento do Distrito Federal, contados para efeito de adicional e aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS, nos termos do art. 163 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo 040.002.902/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar Processo Disciplinar para apurar os fatos apontados no processo 126.000.023/2011.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Disciplinar, composta por JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA, matrícula 110.604-X, ASTROGILDO REGIS BARBOSA, matrícula 109.099-2, SEBASTIÃO LOPES SALLES, matrícula 109.134-4, para, sob a presidência do primeiro, continuar os trabalhos de apuração, no Processo Disciplinar reinstaurado conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
EUSÉBIO TOLENTINO BRAGA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 233, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “II” do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e,

Considerando o Plano de Enfrentamento da Resistência Bacteriana para as áreas críticas dos Hospitais do Distrito Federal, que contempla a necessidade de diagnóstico rápido da etiologia das infecções visando o uso racional de antimicrobianos e a adoção de práticas específicas de prevenção;

Considerando a necessidade de padronização, análise, otimização, melhoria e acompanhamento e das rotinas de trabalho dos laboratórios de microbiologia nos serviços relacionados à microbiologia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a necessidade da busca de eficácia, eficiência e efetividade dos serviços relacionados à microbiologia;

Considerando a importância de oferecer qualidade nos serviços relacionados à microbiologia, de forma a atuar efetivamente nas ações de controle de microorganismos multirresistentes e das Doenças Infeciosas Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de padronizar e otimizar os serviços de saúde relacionados à microbiologia na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, constituído pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro: Maria de Felipe Martinez, matrícula 1288067 – GAD/DIASE/SAS/SES. Renata Ferreira D’Ascensão, matrícula 16686217 – NUPC/GAD/DIASE/SAS/SES. Paulo Giovanni Cortez, matrícula 1.442.071-6 – Médico Infectologista HRSM. Fabiano José Queiroz Costa, matrícula 1713612 – LACEN – DF. Paulo Sousa Prado, matrícula 01887246 – LACEN – DF. Emerson Valadares, matrícula 140169 – LCR. Izaac Lopes de Lima, matrícula 1400398 – HRPI. Agnaldo Lobo, matrícula 14405490 – HRSAM

Art. 2º O Grupo de Trabalho para Padronização e Otimização dos Serviços em Microbiologia tem como atribuições:

I – Padronizar todos os procedimentos relacionados à Microbiologia da em toda a Rede SES-DF;

II – Padronizar exames e evitar desabastecimento da Rede SES-DF com relação aos insumos, equipamentos, materiais de coleta e outros itens referentes à microbiologia, de forma a atender todas as demandas da SES-DF;

III – Otimizar os procedimentos relacionados à Microbiologia de forma a atender de forma eficaz e eficiência aos pacientes usuários do SUS-DF e informar aos órgãos competentes sobre as Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, em nível Estadual e Nacional (IRAS), de forma a obter controle das IRAS no Distrito Federal;

IV – Atender prontamente às demandas relacionadas à microbiologia, especialmente aquelas referentes às Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;

V – Disponibilizar cursos e treinamentos referentes à microbiologia a fim de capacitar e qualificar os profissionais da SES-DF quanto aos atendimentos, procedimentos e avanços em microbiologia, com objetivo de proporcionar atendimento de excelência em toda Rede SES-DF;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 234, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições

que lhe confere o inciso “X” do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Edital nº 28, de 28 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 232, de 06 de novembro de 2014 e Edital nº 01, de 23 de março de 2015, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2015, que tratam, respectivamente, dos Processos Seletivos para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, mantida pela FEPECS, assim como as Portaria/SES-DF nº 04, de 16 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 18, de 23 de janeiro de 2015 e Portaria/SES-DF nº 115, de 28 de maio de 2015, publicada no DODF nº 104, de 1 de junho de 2015, que designam os candidatos para o Exercício da Atividade de Preceptoría de Graduação da ESCS, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do Exercício da Atividade de Preceptoría de Graduação da ESCS o servidor FERDINAN JOSE DO LAGO, matrícula 1.436.529-4, 1º, opção de vaga nº13, conforme o item 5.1.4 do Edital nº 01, de 23 de março de 2015, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2015. Art. 2º Dispensar do Exercício da Atividade de Preceptoría de Graduação da ESCS os seguintes servidores: DEBORA POMPEU MARTINS, matrícula 173.545-4, 1º, opção de vaga nº 40, RICARDO MARLANO DE DEUS, matrícula 1.437.037-9, 2º, opção de vaga nº 40 e KARLA MOREIRA E SILVA, matrícula 1.436.189-2, 1º, opção de vaga nº 41, conforme o item 5.1.4 do Edital nº 28, de 28 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 232, de 6 de novembro de 2014. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GODIM PEREIRA DA COSTA

### **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009 publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009 páginas 15, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JOÃO EDUARDO SIMIONATTO, Médico, Ortopedia e Traumatologia, matrícula nº 124.584-8, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 47º CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, no período de 18/11/15 a 22/11/2015, a realizar-se em São Paulo/SP, conforme processo 275.000.822/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCO ANTÔNIO DIAS JOGAIB, Médico, Anestesiologia, matrícula nº 145.423-4, lotado na Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 62º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, no período de 13/11/15 a 19/11/2015, a realizar-se em São Paulo/SP, conforme processo 275.000.823/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de AMANDA OLIVEIRA GUERRA, Fisioterapeuta, matrícula nº 184.624-8, lotado na Unidade de Terapia Intensiva, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA, no período de 04/11/15 a 08/11/2015, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, conforme processo nº 275.000.824/2015.

CONCEDER horário especial a FRANCISCO DHEMES ZOESTE DA SILVA SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 1.435.277-X, lotado no Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, com base no Artigo 61, inciso III, da Lei complementar nº840 de 23/12/2011, publicada no DODF, nº 246 de 26/11/2011, conforme parecer da chefia imediata, às fls. 14, do processo 275.000.820/2015.

JULES RIMET DE AGUIAR SILVA

### **COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço – CRPIAS/CGST, ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o(a) servidor(a) IRATAN CRISOSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 155.638-X, no dia 18/06/2015, conforme apurado no processo nº. 277.000.948/2015.

Art. 2º Após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço – CRPIAS/CGST, ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o(a) servidor(a) ADRIA ROCHA COELHO, matrícula 1.434.631-1, no dia 28/05/2015, conforme apurado no processo nº. 277.001.255/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BENVINDO ROCHA BRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Biossegurança da Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, com a seguinte composição: 1) Membros: Diretor(a) do Hospital Regional de Tagua-

tinga, Diretor(a) Administrativo(a), Gerente de Enfermagem, Chefe do Núcleo de Farmácia, Supervisor(a) de Enfermagem em Ginecologia, Supervisor(a) de Enfermagem em Maternidade, Supervisor(a) de Enfermagem em Centro Obstétrico; 2) Apoiadores: Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, Supervisor(a) de Enfermagem em Pronto Socorro, Supervisor(a) de Enfermagem em Ambulatório, Supervisor(a) de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Supervisor(a) de Enfermagem em UTI's e um representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BENVINDO ROCHA BRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, resolve:

CONCEDER: Auxílio Natalidade aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: ANA CRISTINA DE CARVALHO MACHADO AMORIM, matrícula 138.840-1, filha: Natália de Carvalho Machado Amorim, nascida em 13 de agosto de 2015.

CONCEDER Licença Paternidade aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 150, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011: FABRÍCIO PEREIRA MADUREIRA, matrícula 171.026-5, no período de 25 a 31 de agosto de 2015, filha: Maria Carolina Lopes Madureira, nascida em 25 de agosto de 2015.

CONCEDER afastamento por motivo de casamento, com base no Artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: DIMY PRAZERES DOS SANTOS, matrícula 165.277-X, no período de 14 a 21 de agosto de 2015, casamento realizado no dia 14 de agosto de 2015.

CONCEDER afastamento por motivo de falecimento, com base no Artigo 62, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: ANDREA MARIA DE SOUZA SILVA, matrícula 147.516-9, no período de 11 a 18 de junho de 2015, genitor(a): Vicente Paulo Ayres da Silva, data do óbito 11 de junho de 2015; SELMA MIQUELINO DA SILVA, matrícula 139.188-7, no período de 20 a 27 de agosto de 2015, genitor(a): Maria José Miquelino, data do óbito 20 de agosto de 2015; KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS, matrícula 179.784-0, no período de 07 a 14 de junho de 2015, genitor(a) Ivan Cordeiro Pimentel, data do óbito 07 de junho de 2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2015, publicada no DODF nº. 130, de 08 de julho de 2015, pág. 35 e 36, o ato que concedeu a servidora KATIA SILVA PIMENTEL NEGREIROS, matrícula 179.784-0, afastamento por motivo de falecimento no período de 07 a 14 de junho de 2015, por erro em sua redação.

TORNAR SEM EFETIO na Ordem de Serviço 25 de Agosto de 2015, publicada no DODF nº. 166, de 27 de agosto de 2015, a retificação ao ato que concedeu afastamento por motivo de casamento a servidora KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS, matrícula 179-784-0, por erro em sua redação.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: RAFAEL AMARAL DE CASTRO, matrícula 1.440471-0, no período de 04 a 05 de setembro de 2015, conforme processo nº. 277.001.427/2015; CLENIA BARBARA GARCIA NEVES, matrícula 172.696-X, no período de 15 a 20 de novembro de 2015, conforme processo nº. 277.001.418/2015; ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO, matrícula 1.658.631-X, no período de 27 a 29 de setembro de 2015, conforme processo nº. 277.001.433/2015; FLAVIA BELFORD LEO DOS SANTOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.441.580-1, no período de 03 a 08 de setembro de 2015, conforme processo nº. 277.001.435/2015; CINTHYA GONÇALVES, matrícula 154.431-4, no período de 06 a 11 de novembro de 2015, conforme processo 277.001.472/2015; MOHAMAD BAHMAD, matrícula 163.576-X, no período de 25 a 28 de novembro de 2015, conforme processo nº. 277.001.393/2015; JOSIANE FERNANDES FERREIRA RODRIGUES, matrícula 131.458-0, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2015, conforme processo nº. 277.001.434/2015; RAFAEL BELOTTI FIALHO, matrícula 199.459-X, no período de 04 a 08 de novembro de 2015, conforme processo nº. 277.001.473/2015; KANDICY VANNA ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula 190.372-1, no período de 20 a 26 de novembro de 2015, conforme processo nº. 277.001.474/2015; ELISANGELA LEÃO BARROS, matrícula 196.587-5, no período de 18 a 21 de outubro de 2015, conforme processo nº. 277.001.476/2015; DÉBORA PAULO SANTOS, matrícula 153.124-7, no período de 12 a 13 de novembro de 2015, conforme processo nº. 277.001.471/2015.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor PAULO AFONSO TEIXEIRA, matrícula 123.996-1, processo: 061.030.722/1994 na Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 2002, publicada no DODF nº 54 DE 20/03/2002 página 29, devido à duplicidade de publicação.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, 125.158-9, 061.030.087/1994, 6º) 08 de junho de 2010 a 06 de agosto de 2015; DULCE RAMOS DA SILVA QUINTILIANO, 135.983-5, 061.030.715/2000, 4º) 22 de agosto de 2010 a 21 de agosto de 2015; FRANCISCO NILTON COSTA, 127.172-5, 061.030.424/1996, 5º) 02 de agosto de 2010 a 01 de setembro de 2015; LUCINEIA GUEDES DE SOUZA, 151.427-X, 277.001.241/2010, 2º) 23 de agosto de 2010 a 22 de agosto de 2015; MARIA EUNICE PIMENTEL BARBOSA, 139.415-0, 277.000.812/2005, 3º) 07 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2015; MARIA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA, 139.293-X, 3º) 04 de agosto de 2010 a 03 de agosto de 2015; MARIANA COSTA SPEHAR, 151.356-7, 277.001.242/2010, 2º) 23 de agosto de 2010 a 22 de agosto de 2015; MARIO ROBERTO MACEDO DE FIGUEI-

REDO, 115.380-3, 061.030.737/1991, 7º) 21 de agosto de 2010 a 20 de agosto de 2015; CST 02 – ELIEZER BUENO ELIAS, 139.308-1, 060.013.072/2009, 3º) 08 de agosto de 2010 a 07 de agosto de 2015; CST 03 – CANDICE LIRA BESSA, 156.073-5, 277.001.456/2015, 1º) 30 de junho de 2006 a 29 de junho de 2011; MONICA LIMA BRAGA, 156.066-2, 277.001.453/2015, 1º) 30 de junho de 2006 a 29 de junho de 2011; ELAINE NOBRE DE ASSIS REHFELD, 156.067-0, 277.001.452/2015, 1º) 30 de junho de 2006 a 29 de junho de 2011; NADIA FEITOSA VARELO, 156.069-7, 277.001.449/2015, 1º) 30 de junho de 2006 a 29 de junho de 2011; CST 04 – LUCIENE CAMPOS DE JESUS, 139.159-3, 277.000.670/2005, 3º) 04 de agosto de 2010 a 03 de agosto de 2015; CST 05 – MIRIAM MATOS DE ANDRADE, 138.822-3, 277.001.312/2010, 3º) 10 de junho de 2010 a 09 de junho de 2015; IVONE QUEIROZ DE PERA SANTOS, 134.806-X, 277.000.338/2001, 4º) 12 de setembro de 2009 a 11 de setembro de 2014; FLAVIA CRISTINA CARRIJO FREIRE, 139.374-X, 277.000.706/2005, 3º) 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2015; SANDRA FERREIRA DOS SANTOS, 125.688-2, 061.022.167/1992, 6º) 05 de agosto de 2010 a 04 de agosto de 2015; CST 06 – LÉA MARIA DE CASTRO, 147.079-5, 277.000.143/2009, 2º) 24 de outubro de 2008 a 23 de outubro de 2013; SANDRA DE PONTES BARAGCHUM, 155.726-2, 277.001.436/2015, 1º) 30 de junho de 2006 a 29 de junho de 2011; CST 07 – LUSINETE SILVA BARBOSA, 135.145-1, 061.030.118/2000, 4º) 01 de novembro de 2009 a 31 de outubro de 2014; ISSE FRANCELINA COSTA, 124.295-4, 061.030.838/1994, 6º) 21 de abril de 2010 a 20 de abril de 2015; CRT – ZENAIDE VICENTE OLIVEIRA, 124.623-2, 061.030.138/1992, 6º) 23 de abril de 2010 a 22 de abril de 2015; UMST – ANGELA DE MORAIS COSTA, 190.158-3, 277.001.454/2015, 1º) 10 de junho de 2010 a 09 de junho de 2015.

BENVINDO ROCHA BRAGA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 166, de 27 de agosto de 2015, página 42; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor ROBERTO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 129.691-4, processo nº 061.033.358/1996; ONDE SE LÊ: "... 126.691-4...", LEIA-SE: "... 129.691-4 ...".

#### CST 05

Na Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 1997, publicada no DODF nº 42, de 04 de março de 1997, página 1464; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor PAULO AFONSO TEIXEIRA, matrícula 123.996-1, processo nº 061.030.722/1994; ONDE SE LÊ: "... 3º) 31/10/1991 A 30/10/1996 ...", LEIA-SE: "... 2º) 31 de outubro de 1991 a 30 de outubro de 1996 ...".

Na Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 2002, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2002, página 75; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor PAULO AFONSO TEIXEIRA, matrícula 123.996-1, processo nº 061.030.722/1994; ONDE SE LÊ: "... 4º) 31/10/1996 A 30/10/2001...", LEIA-SE: "... 3º) 31 de outubro de 1996 a 30 de outubro de 2001 ...".

Na Ordem de Serviço de 24 de abril de 2007, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2007, página 29; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor PAULO AFONSO TEIXEIRA, matrícula 123.996-1, processo nº 061.030.722/1994; ONDE SE LÊ: "... 5º) 31/10/2001 A 30/10/2006...", LEIA-SE: "... 4º) 31 de outubro de 2001 a 30 de outubro de 2006 ...".

Na Ordem de Serviço de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 37, de 22 de fevereiro de 2012 página 18; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor PAULO AFONSO TEIXEIRA, matrícula 123.996-1, processo nº 061.030.722/1994; ONDE SE LÊ: "... 6º) 31/10/2006 A 30/10/2011...", LEIA-SE: "... 5º) 31 de outubro de 2006 a 30 de outubro de 2011 ...".

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

CONCEDER Licença Gala, com base no art. 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a LUCIANA BAYEH DE RESENDE CORREIA, matrícula 179.870-7, no período de 06 a 13 de junho de 2015; MILENE CARLA ROSA COSTA, matrícula 1.659.361-8, no período de 27 de agosto a 03 de setembro de 2015; LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS, matrícula 1.671.144-0, no período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2015; PATRICIA GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula 1.434.467-X, no período de 06 a 13 de agosto de 2015; CLEDILSON JUSTINO DE MENEZES, matrícula 184.185-8, no período de 03 a 10 de setembro de 2015.

CONCEDER Licença Paternidade, com base no artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a DALTON LUSTOSA DE FIGUEIREDO, matrícula 137.500-8, pelo nascimento de seu filho GOSTAVO SIMEÃO LUSTOSA, no período de 28 de junho a 04 de julho de 2015; ANDRE LUIZ MENDES MAURICIO, matrícula 173.740-6, pelo nascimento de seu filho BERNARDO MARQUES MAURICIO, no período de 02 a 08 de junho de 2014. CONCEDER Licença Nojo, com base no art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a MARIA ADELAIDE DA SILVA, matrícula 121.841-7, no período de 02 a 09 de setembro de 2015, pelo falecimento de sua mãe ADELAIDE AMARA SILVA; BENILDA MARIA SERPA DE SOUZA, matrícula 1.666.629-1, no período de 17 a 24

de junho de 2015, pelo falecimento de seu pai AURELIANO PEREIRA SERPA; VERANEIDE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 123.123-5, no período de 16 a 23 de junho de 2015, pelo falecimento de sua mãe JOANA PEREIRA DE SOUSA; DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 139.586-6, no período de 06 a 13 de julho de 2015, pelo falecimento de sua mãe FRANCISCA JOANA DE OLIVEIRA.

HOMOLOGAR afastamento para doação de sangue, com base no art. 62, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 139.598-X, no dia 25 de junho de 2015.

CONCEDER Horário Especial para Estudo, conforme o disposto art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a PRISCILLA GALANTE RIBEIRO, matrícula 1.440.904-6, ocupante do cargo efetivo de AOSD – Patologia Clínica, pertinente ao 2º semestre de 2015, em conformidade com o processo 279.001.224/2013.

CONCEDER Horário Especial para Estudo, conforme o disposto art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a RILDIMAR RIOS ALCANTARA MIRANDA DA SILVA, matrícula 158.383-2, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM RADIOLOGIA, pertinente ao 1º e 2º semestre de 2015, em conformidade com o processo 279.001.263/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JANAINA DE FREITAS LAZARO MUNDIM, Médico - Gineco. e Obstetrícia, matrícula 154404-7, lotado na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/CGSS, para participar do "XX Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia", a realizar-se em São Paulo - SP, no período 28/08/2015 a 30/08/2015, conforme processo 279.000.821/2015. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 30 de julho de 2015, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2015, página 22, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto de MARCELLA DOS SANTOS AMORIM LOUZADA, Médico - Pediatria, matrícula 190.644-5, lotado no Centro de Saúde nº 03/CGSS, para participar do "37º Congresso Brasileiro de Pediatria", a realizar-se em Rio de Janeiro - RJ, no período 11/10/2015 a 17/10/2015, conforme processo 279.000.805/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 30 de julho de 2015, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2015, página 22, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto de RODOLFO ARCHANJO DE SOUZA EMIDIO, Médico - Nefrologia, matrícula 154.407-1, lotado na Unidade de Nefrologia/CGSS, para participar do "Nefro USP 2015", a realizar-se em São Paulo - SP, no período 20/08/2015 a 22/08/2015, conforme Processo nº 279.000.792/2015.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de agosto de 2015, publicada em DODF nº 166, de 27 de agosto de 2015, página 41, o ato que concedeu Licença Gala à JULIA VAZ CARDOSO BARBOSA, matrícula 123751-9, ONDE SE LÊ: "...no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2015...", LEIA-SE: "...no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2014...".

### COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, item II e Item VI, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUCIANE OLIVEIRA MORGENTAL COSTA, matrícula 0214713-0, Nutricionista, lotado no Hospital Regional de Brazlândia, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Nutrição Parental e Enteral, de 18/10/2015 a 21/10/2015 a realizar-se em Brasília DF, em conformidade com o processo 274.000.395/2015.

AUTORIZAR a dispensa de Ponto de MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES, matrícula 1438867-7, Nutricionista, lotado no Hospital Regional de Brazlândia, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Nutrição Parental e Enteral, de 18/10/2015 a 21/10/2015 a realizar-se em Brasília DF, em conformidade com o processo 274.000.396/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA PAULA FAITA, matrícula 0148289-0, Nutricionista, lotada no Hospital Regional de Brazlândia, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Nutrição Parental e Enteral, de 18/10/2015 a 21/10/2015 a realizar-se em Brasília DF, em conformidade com o processo 274.000.397/2015.

ROBLEDO DE S. L. LACERDA

### COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio, processo, CGSC/GCSC): 129.291-9, DELMI SOARES DA SILVA, 5º - 21 de novembro de 2009 a 20 de novembro de 2014, 061.042.659/1994 – CGSC; 129.705-8, MARINETE MARIA DE ASSIS DA SILVA, 4º - 05 de abril de 2005 a 04 de abril de 2010; 5º - 05 de abril de 2010 a 04 de abril de 2015, 061.045.244/1995 – CGSC08; 135.710-7, ORLEINE

DE OLIVEIRA FREIRE, 4º - 30 de abril de 2010 a 29 de abril de 2015, 061.042.393/2000 – CGSC; 138.042-7, LIDIANE NEVES SIRQUEIRA, 3º - 08 de março de 2010 a 07 de março de 2015, 284.000.486/2006 – CGSC08; 138.304-3, CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA, 2º - 28 de março de 2005 a 27 de março de 2010; 3º - 28 de março de 2010 a 27 de março de 2015, 276.000.749/2015 – CGSC; 146.836-7, VALDICELIA ROSA MARIANO, 2º - 22 de outubro de 2008 a 21 de outubro de 2013, 276.000.921/2009 – CGSC12; 147.315-8, CARLOS JOSE PACHECO LOPES, 2º - 28 de outubro de 2008 a 27 de outubro de 2013, 276.000.620/2015 – CGSC11; 150.579-3, POLYANA ALVES RODRIGUES, 2º - 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015, 276.001.197/2010 – CGSC; 150.789-3, EDITH RODRIGUES BOMFIM, 2º - 30 de maio de 2010 a 28 de junho de 2015, 276.001.573/2010 – CGSC; 150.856-3, ROSENY EVANGELISTA BASTOS, 2º - 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015, 276.001.239/2010 – CGSC; 155.404-2, WILLIAN RODRIGUES DA CONCEICAO, 1º - 30 de junho de 2006 a 19 de julho de 2013, 276.000.388/2014 – CGSC04; 155.448-4, JULIA YANE PEREIRA DANTAS, 1º - 30 de junho de 2006 a 29 de junho de 2011, 276.000.177/2014 – CGSC04; 155.671-1, MARIA HELENA RODRIGUES DE PAULA, 1º - 30 de junho de 2006 a 29 de junho de 2011, 276.000.179/2014 – CGSC04; 183.654-4, YARA REGIA SILVA SANTOS, 1º - 17 de novembro de 2009 a 16 de novembro de 2014, 276.000.664/2015 – CGSC; 183.880-6, VAGLENE DE CASTRO COSTA, 1º - 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014, 276.000.649/2015 – CGSC; 184.242-0, DIONISIO JOSE FERREIRA, 1º - 27 de novembro de 2009 a 26 de novembro de 2014, 276.000.825/2015 – CGSC10; 188.601-0, LEONARDO BORGES FERREIRA, 1º - 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015, 276.000.747/2015 – LRC; 188.709-2, MARIANA MOREIRA CAMARGO, 1º - 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015, 276.000.811/2015 – CGSC; 188.778-5, CAROLINA DE CASTRO SOARES, 1º - 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015, 276.000.800/2015 – CGSC; 188.866-9, RACHEL ALVES DE OLIVEIRA, 1º - 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015, 276.000.642/2015 – CGSC; 189.054-9, EDILAMAR ALVES TAVORA, 1º - 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015, 276.000.671/2015 – CGSC; 189.090-5, LUANNA MARY BATISTA VILAS BOAS, 1º - 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015, 276.000.746/2015 – CGSC; 189.223-1, JULIANA NUNES PEREIRA, 1º - 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015, 276.000.646/2015 – CGSC; 189.331-9, LUIZA HELENA FELIX ANACLETO, 1º - 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015, 276.000.668/2015 – CGSC; 189.347-5, ANA MESSIAS DE SOUZA OLIVEIRA, 1º - 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015, 276.000.653/2015 – CGSC; 192.917-8, PAULA DOS ANJOS GONCALVES DA SILVA, 1º - 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015, 276.000.706/2015 – CGSC; 1.436.639-8, MARIA DE FATIMA FERNANDES MOTA, 4º - 15 de maio de 2007 a 14 de maio de 2012, 276.000.739/2015 – CGSC.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de falecimento; aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período, parentesco e CGSC/GCSC): 128.076-7, RONALDO GOMES DA SILVA, CM – Médico, no período de 20 a 27 de julho de 2015, falecimento de seu pai: Ederigues da Silva – CGSC; 143.188-9, VIVIANNE AZENHA RODRIGUES DE SOUZA DE QUEIROZ, TS – Técnico Laboratório Hematologia e Hemoterapia, no período de 23 a 30 de agosto de 2015, falecimento de seu filho: Luiz Felipe Azenha Pereira de Queiroz – CGSC.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de casamento; a seguinte servidora (matrícula, nome, cargo, período e CGSC/GCSC): 135.818-9, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA TRINDADE, TS – Auxiliar de Enfermagem, no período de 13 a 20 de março de 2015 – CGSC; 1.662.483-1, LUCIO RIBEIRO SILVA, ED – Médico, no período de 21 a 23 de agosto de 2015 – CGSC.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por motivo de nascimento de seu filho (a); aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, dependente, data de nascimento e CGSC/GCSC): 159.301-3, RAQUEL PUTTINI MACHADO, CM – Médico, Dependente: Hannah Puttini Machado Santos de Sousa, D.N. 13/04/2015 – CGSC10.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 150, seção IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de Licença Paternidade; aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período, nome do filho (a) e CGSC/GCSC): 154.304-0, DILSON SOUZA DA SILVA, TS – Auxiliar de Enfermagem, no período de 11 a 17 de junho de 2015, filho: Matheus Vieira da Silva – CGSC.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento/local, período e nº do processo): 135.284-9, MARIA ADNIR LOYOLA DA CUNHA, CM – Médico – Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Gerência do Centro de Saúde nº04, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia Valorização do Raciocínio Clínico, a realizar-se em Brasília – DF, no período de 12 a 15 de novembro de 2015, conforme processo nº 276.000.641/2015 – CGSC04; 140.718-X, JANDUI GOMES DE ABREU FILHO, CM – Médico – Cirurgia Geral, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, para participar do 64º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, a realizar-se no Rio de Janeiro – RJ, no período de 03 a 08 de setembro de 2015, conforme processo nº 276.000.704/2015 – CGSC; 142.767-9, FABIANA LUZIA FERREIRA GUIMARAES, CM – Médico – Nefrologia, lotada na Unidade de Terapia Intensiva, para participar do XVIII Congresso Paulista de Nefrologia, a realizar-se em Atibaia – SP, no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2015, conforme processo nº 276.000.632/2015 – CGSC; 144.714-9, NADIA MARTINS DE PAULA SOUZA, CM – Médico – Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Gerência do Centro de Saúde nº04, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia Valorização do Raciocínio Clínico, a realizar-se em Brasília – DF, no período de 12 a 15 de novembro de 2015, conforme processo nº 276.000.655/2015 – CGSC04; 152.611-1, RODRIGO CRUVINEL ROCHA LIMA, CM – Médico – Cirurgia Geral, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, para participar do 52º

Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Belo Horizonte – MG, no período de 10 a 16 de novembro de 2015, conforme processo nº 276.000.824/2015 – CGSC; 156.143-X, CLEIDSON DE SA ALVES, CE – Enfermeiro, lotado no Centro de Saúde nº08, para participar do 18º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em João Pessoa – PB, no período de 14 a 19 de setembro de 2015, conforme processo nº 276.000.705/2015 – CGSC08; 157.744-1, MOISES BATISTA DE AZEVEDO, CM – Médico da Família e Comunidade, lotado na Gerência do Centro de Saúde nº 11, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, a realizar-se em Florianópolis – SC, no período de 07 a 09 de outubro de 2015, conforme processo nº 276.000.823/2015 – CGSC11; 159.275-0, FERNANDO FARIAS DOS SANTOS, CM – Médico – Clínica Médica, lotado na Gerência do Centro de Saúde nº05, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, a realizar-se em Florianópolis – SC, no período de 07 a 12 de outubro de 2015, conforme processo nº 276.000.820/2015 – CGSC05; 179.929-0, VANESSA TELES FELINTO MELLO, ES – Nutricionista, lotada no Núcleo de Nutrição e Dietética, para participar do XI Congresso Internacional de Nutrição Funcional, a realizar-se em São Paulo – SP, no período de 09 a 13 de setembro de 2015, conforme processo nº 276.000.654/2015 – CGSC; 183.654-4, YARA REGIA SILVA SANTOS, ES – Fonoaudiólogo, lotada na Unidade de Neonatologia, para participar do 14º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia, a realizar-se em São Paulo – SP, no período de 12 a 15 de agosto de 2015, conforme processo nº 276.000.718/2015 – CGSC; 188.753-X, PATRICIA BARBOSA FREIRE, ES – Nutricionista, lotada no Núcleo de Nutrição e Dietética, para participar do XI Congresso Internacional de Nutrição Funcional, a realizar-se em São Paulo – SP, no período de 09 a 13 de setembro de 2015, conforme processo nº 276.000.631/2015 – CGSC; 190.493-0, NARA REGIA DE OLIVEIRA, CM – Médico – Cardiologia, lotada na Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, para participar do 70º Congresso Brasileiro de Cardiologia, a realizar-se em Curitiba – PR, no período de 16 a 22 de setembro de 2015, conforme processo nº 276.000.808/2015 – CGSC; 1.441.952-1, AMANDA RODRIGUES COSTA, CM – Médico – Infectologista, lotada na Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, a realizar-se em Florianópolis – SC, no período de 08 a 09 de outubro de 2015, conforme processo nº 276.000.659/2015 – CGSC.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº111 de 06 de julho de 2012, publicada no DODF nº 135 de 10 de julho de 2012, página 82, que publicou a licença prêmio de ALMERINDA MARTINS MAGALHAES referente ao 5º quinquênio - 17 de março de 2006 a 14 de julho de 2011.

FERNANDO JOSE SILVA DE ARAUJO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 68, de 03 de maio de 2010, publicada no DODF nº 86, de 06 de maio de 2010, página 41, que publicou a Licença Prêmio de ORLEINE DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula 135.710-7, ONDE SE LÊ: “...3º - 31 de março de 2005 a 30 de março de 2010...”, LEIA-SE: “...3º - 31 de março de 2005 a 29 de abril de 2010...”.

Na Ordem de Serviço de 02 de maio de 2005, publicada no DODF nº 84, de 05 de maio de 2005, página 27, que publicou a Licença Prêmio de CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 138.304-3, ONDE SE LÊ: “...processo nº 060.004.889/2005...”, LEIA-SE: “...processo nº 276.000.749/2015...”.

Na Ordem de Serviço de 02 de julho de 2001, publicada no DODF nº 129, de 06 de julho de 2001, página 30, que publicou a Licença Prêmio de MARINETE MARIA DE ASSIS DA SILVA, matrícula 129.705-8, ONDE SE LÊ: “...2º - 05 de abril de 1995 a 02 de abril de 2000...”, LEIA-SE: “...2º - 05 de abril de 1995 a 04 de abril de 2000...”.

Na Ordem de Serviço de 08 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 174, de 13 de setembro de 2005, página 49, que publicou a Licença Prêmio de MARINETE MARIA DE ASSIS DA SILVA, matrícula 129.705-8, ONDE SE LÊ: “...3º - 03 de abril de 2000 a 02 de abril de 2005...”, LEIA-SE: “...3º - 05 de abril de 2000 a 04 de abril de 2005...”.

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ÉDELYN CRISTINA NUNES SILVA, matrícula 193.213-6, processo 061.008.493/2015, referente ao 1º quinquênio: de 30/07/2010 a 29/07/2015; VICTOR FERREIRA LOPES, matrícula 192.721-3, processo 060.008.494/2015, referente ao 1º quinquênio: de 30/07/2010 a 29/07/2015; ELAINE PEREIRA BARBIERI DE CARVALHO, matrícula 192.690-X, processo 060.008.551/2015, referente ao 1º quinquênio: de 30/07/2010 a 29/07/2015; TALYTA DE MATOS CANO, matrícula 192.420-6, processo 060.008.552/2015, referente ao 1º quinquênio: de 30/07/2010 a 29/07/2015; KELLY CRISTINA BEZERRA DA SILVA, matrícula 173.803-8, processo 060.008.756/2015, referente ao 1º quinquênio: de 12/01/2009 a 11/08/2014; LIVIA CARNEIRO MATOS AVELINO, matrícula 192.569-5, processo 060.008.305/2015, referente ao 1º quinquênio: de 30/07/2010 a 29/07/2015; GABRIELLA RIBEIRO RAMOS DE VASCONCELOS, matrícula 192.835-X, processo 060.008.304/2015, referente ao 1º quinquênio: de 30/07/2010 a 29/07/2015; RAIMUNDA LUZENILDE FEITOSA DO VALLE, matrícula 139.272-7, processo 060.011.379/2010, referente ao 3º quinquênio: de 24/07/2010 a 23/07/2015; LUCÉLIA RODRIGUES DA LUZ,

matrícula 183.184-4, processo 060.008.755/2015, referente ao 1º quinquênio: de 16/11/2009 a 15/07/2015, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO  
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO  
E DA FOLHA DE PAGAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a RAIMUNDO NONATO CARNEIRO matrícula nº 120.149-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde – no cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 272.000.455/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a ROSANE BRAGA DE FIGUEIREDO matrícula nº 143.598-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: LACEN/ADMC. Processo nº 060.007.995/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a ARIELCE PEREIRA HAINE, matrícula nº 122.193-0, na Carreira de Especialista, no Cargo de Técnico em Comunicação Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: CGSCNBRFPW. Processo nº 280.000.470/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a EMILCY DA SILVA NERY, matrícula nº 125.615-7, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT/CS-3404. Processo nº 277.001.137/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA XAVIER CAVALCANTE, matrícula nº 135.949-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde – no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.784/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8.112/90, combinados com os artigos 18, § 1º, in fine, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 066/2015 a MARILEIA DA ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 136.630-0, no Cargo de Auxiliar em Saúde, no Cargo de AOSD Pat. Clínica, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 060.003.768/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8.112/90, combinados com os artigos 18, § 1º, in fine, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 – se for na média, de acordo com o Laudo Médico nº 69/2015 a ANDREA CORTES OLIN, matrícula nº 141.313-9, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 060.003.944/2015.

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso II e 187 da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso II, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 19 e 46 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a contar de: 22/6/2015, a FRANCISCO BARBOSA BUENO, matrícula nº 180.486-3, no Cargo de

Enfermeiro, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.006.366/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 205, de 3/9/2015, publicada no DODF nº 172, de 4/9/2015, o ato que concedeu aposentadoria a SANDRO DE ASSIS, matrícula 137.095-2, para INCLUIR em sua fundamentação legal: “Classe Única, Padrão XX”. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.006.539/2015.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 200 de 25/8/2015, publicada no DODF nº 167, de 27/8/2015, o ato de retificação de aposentadoria de ANTONIO CUNHA FERREIRA, matrícula 1400.698-7. Processo nº 060.008.571/2011.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 205 de 03/9/2015, publicada no DODF nº 172, de 4/9/2015, o ato que tornou sem efeito o ato de retificação de aposentadoria de ANTONIO CUNHA FERREIRA, matrícula 1400.698-7. Processo nº 060.008.571/2011.

REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com artigo 44 Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, combinado com a Portaria nº 49 de 26 de maio de 2011, a GRACY KELLY MORAIS VIEIRA LIMA, matrícula 143.304-0, aposentada pela Ordem de Serviço nº 52 de 24/2/2014, publicada no DODF nº 42 de 25/2/2014, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Em atendimento ao Laudo Médico nº 005/2015. Processo 060.009.935/2013.

REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com artigo 44 Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, combinado com a Portaria nº 49 de 26 de maio de 2011, a GRACY KELLY MORAIS VIEIRA LIMA, matrícula 169.920-2, aposentada pela Ordem de Serviço nº 219 de 9/7/2013, publicada no DODF nº 144 de 15/7/2013, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Em atendimento ao Laudo Médico nº 005/2015. Processo 060.005.048/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VILMA SALES DA SILVA, 139859-8, Auxiliar de Enfermagem, CGSC. 3.768 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de fevereiro de 1978 a 21 de julho de 1978, 1º de março de 1980 a 30 de dezembro de 1980, 18 de janeiro de 1982 a 04 de fevereiro de 1982, 07 de junho de 1982 a 1º de novembro de 1985, 1º de junho de 1986 a 08 de maio de 1989, 07 de setembro de 1996 a 21 de julho de 1998 e 09 de fevereiro de 2000 a 20 de novembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000.443/2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

HOMOLOGAR A DISPENSA DE PONTO com ônus limitado da servidora SANDRA DE NAZARÉ COSTA MONTEIRO, Matrícula nº 183.321-9, ES-Enfermeira, para participar do “4º Congresso Ibero Americano em Investigação Qualitativa e 6º Simpósio Internacional de Educação e Comunicação”, no período de 04 a 08 de Agosto de 2015 realizado na Universidade Tiradentes em Aracaju, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.008.141/2015.

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO com ônus limitado da servidora SUZANA MARIA TEIXEIRA COSTA, Matrícula nº 135.563-5, CM-Médico Biomet. e Per. Medic, lotada no Núcleo de Prevenção/GECAN/DIASE/SAS, para participar do “Promoção da Saúde no Espaço Escolar: Prevenção do Tabagismo e outros Fatores de Risco”, no período de 28 de Setembro a 01 de Outubro de 2015 a realizar-se no INCA/Rio de Janeiro, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.008.141/2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30/03/2009, Art. 3º, publicada no DODF nº 63, de 1º/04/2009 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada

de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): DENISE RAMOS RANGEL BOLZAN; 1.670.939-X, Técnico em Enfermagem, CGS-G, 275.000.486/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/05/2015. ANDERSON DA ROCHA MARTINS, 1.670.840-7, Técnico em Enfermagem, CGS-G, 275.000.525/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/06/2015. CAROLINA PRADERA RESENDE, 196.758-4, Farmacêutico Bioq. Farmácia, ADMC, 060.003.383/2011, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 08/06/2015. MAYRA SIQUEIRA BATISTA, 1.441.262-4, Farmacêutico Bioq. Farmácia, ADMC, 060.003.363/2013, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/06/2015. JOYCE INACIA DA CUNHA, 172.833-4, Auxiliar de Enfermagem, CGS-P, 278.000.596/2008, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 05/01/2015. MERCIA DE SANTANA ROCHA SANTOS, 171.425-2, Enfermeiro, CGS-Gu, 279.000.815/2008, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/06/2015. PRISCILA PEREIRA CAMPOS, 1.670.956-X, Técnico em Enfermagem, CGS-AS, 272.000.524/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/05/2015. THIAGO JOSE NUNES BEZERRA, 1.670.971-3, Técnico em Enfermagem, CGS-AS, 272.000.526/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/05/2015. LOURIVALDO BISPO ALVES JUNIOR, 1.671.041-X, Enfermeiro, CGS-G, 275.000.528/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/05/2015. ANA MARIA ROLIM BEZERRIL, 1.670.928-4, Enfermeiro, CGS-AS, 272.000.592/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/06/2015. LEILA DE SOUSA CRUZ, 1.670.905-5, Técnico em Enfermagem, CGS-AS, 272.000.580/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/05/2015. ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO, 1.670.903-9, Técnico em Enfermagem, CGS-AS, 272.000.528/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/05/2015. LORAINNE SILVA SANTOS, 1.660.324-9, Técnico em Enfermagem, CGS-S, 279.001.140/2013, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento de 04/09/2013 a 12/11/2013. TACIANA DE SOUZA ARAUJO, 1.663.190-0, Enfermeiro, CGS-S, 279.000.609/2014, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento de 27/02/2014 a 24/08/2014. FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO, 190.549-X, Médico Pediatra, ADMC, 060.003.704/2012, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 23/04/2015. GRASIELLE V. DE ASSIS ARISHITA, 173.688-4, Enfermeiro, CGS-Gu, 274.000.182/2011, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 13/05/2015. MIRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA, 184.023-1, Enfermeiro, CGS-S, 279.001.123/2014, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 16/11/2009. CONCEICAO A. FERREIRA DA COSTA, 1.670.904-7, Técnico em Enfermagem, CGS-AS, 272.000.462/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/06/2015. JOSEANE PEREIRA NERI ANDRADE, 1.670.915-2, Enfermeiro, CGS-AS, 272.000.523/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/05/2015. ANA PAULA OLIVEIRA REIS TUYAMA, 145.437-4, Médico Pediatra, CGS-AS, 272.000.437/2007, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/05/2015. JULIETE SUANA CARNEIRO, 1.670.864-4, Técnico em Enfermagem, CGS-G, 275.000.534/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/06/2015. SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO, 1.670.976-4, Enfermeiro, CGS-G, 275.000.531/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/05/2015. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, 1.670.938-1, Técnico em Enfermagem, CGS-T, 277.000.845/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 11/05/2015. FLAVIA CRISTINA SILVA, 1.670.867-9, Técnico em Enfermagem, CGS-T, 277.000.806/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 11/05/2015. DAVID MAIA PARANENSE FILHO, 159.593-8, Médico Pediatra, CGS-Gu, 284.000.086/2007, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/05/2015. JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, 1.670.950-0, Técnico em Enfermagem, CGS-AS, 272.000.508/2015. ANA MEDEIROS FARIAS DA MATA, 1.434.623-0, Médico Endocrinologia, CGS-S, 279.000.716/2011, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/06/2014. IVANILDE G. TEIXEIRA DOS SANTOS, 199.027-6, Auxiliar de Enfermagem, CGS-Pa, 285.001.646/2011, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento de 09/05/2012 a 30/09/2013. MAURILIO SANTOS VIEIRA, 128.208-5, Médico Anestesiologia, Cedido, 276.000.737/2009, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/07/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, matrícula nº 175.656-7, lotado na GPPROJF/CEFDESC/SUBEB e VENUS DÉA VARGAS ARAGÃO, matrícula nº 229.606-3, lotada na CEFDESC/SUBEB, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 23/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa P&P TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº 080.004618/2014.

Art. 2º Designar SANDRA PATRÍCIA DE FARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 61.885-3 e CRISTINA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 210.645-0, ambas lotadas na COESP/SUBEB, executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 29/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, objeto do processo nº 084.000017/2013.

Art. 3º Designar SILMARA CRUZ LEAL, matrícula nº 31.414-5 e RITA DE FÁTIMA SANTANA, matrícula nº 202.475-6, ambas lotadas na GEB/CRE/SM, executoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 05/2015, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER - ESCOLA TIO PEDRO - CEPIS BURITI, objeto do processo nº 080.009325/2014, REG GTP 018248/2015.

Art. 4º Designar FÁBIO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula nº 215.513-3 e SANDRA CARDOSO, matrícula nº 209.948-9, ambos lotados na GEAG/CRE/SM, executores administrativos financeiros titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 05/2015, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER - ESCOLA TIO PEDRO - CEPIS BURITI, objeto do processo nº 080.009325/2014, REG GTP 018248/2015.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANA LÚCIA MIRANDA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Unidade Técnica na CRE/REMAS: Representante GEB: GIOVANY DIAS ALVARENGA, matrícula 209.639-0, representante GEAG: JALISSON FERREIRA AIRES, matrícula 209.382-0, representante GIAE: ANTÔNIA GOMES DA SILVA, matrícula 47.967-5, REG CRE REMAS nº 217861/2015.

Art. 2º Dispensar o membro da Unidade Técnica na CRE/SM: Representante GEB: EVANDIR ANTÔNIO PETTENON, matrícula 300.029-X, REG GTP nº 018248/2015.

Art. 3º Designar o membro da Unidade Técnica na CRE/SM: Representante GEB: MARIANA ALMADA VIANA, matrícula 33.543-6, REG GTP nº 018248/2015.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANA LÚCIA MIRANDA DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 68, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência definida no art. 1º, inciso V e no uso da atribuição prescrita no art. 95, inciso I do Regimento Interno da SEAGRI/DF, aprovado pelo Decreto Nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO e WILDE FERRAZ FERNANDES JUNIOR, representantes do Instituto Brasília Ambiente-IBRAM, para na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, compor o Grupo de Trabalho constituído nos termos da Portaria nº 67, de 9 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 175, de 10 de setembro de 2015, pág. 28.

Art. 2º Designar o membro MARCELO PEREIRA TASSINARI, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Trabalho instituído nos termos da Portaria nº 67, de 9 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 29/06/2012, publicada no DODF nº 134, de 09/07/2012, pág. 108, a fundamentação do ato que concedeu pensão vitalícia a EFIGÊNIA LOPES MARTINS, esposa do ex-servidor MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 101.051-4, processo nº 070.001.708/2012, para incluir "o artigo 30-B da Lei Complementar 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar 840/2011", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR

a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSÉ BONIFACIO ALVES DE HOLANDA, matrícula n.º 1401976, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 053.000.730/2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REFORMAR, “ex officio” a Primeiro-Sargento QBMG-3 EVERALDO DINIZ PASSOS, matr. 1404214, nos termos dos artigos 60, caput; 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e artigo 100, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do artigo 20, § 1º, inciso II e § 4º e artigo 25, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-la da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º 053.000.892/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REFORMAR “ex officio”, o Segundo-Sargento QBMG-2 JAMES LOURES, matrícula n.º 1403305, nos termos dos artigos 88, II; 95, II, e 97, V, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação nos termos dos artigos 20, § 1º, I e § 4º; 21, II; 24, IV, § 1º e 26, II, da Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º 053.000.891/2015

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01).

1 DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação do aluno incorporado sub judice, na condição de Soldado BM 2ª classe QBMG-01, a contar de 30 de dezembro de 2011, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e/ ou número da ordem judicial.

10005998, Kaio Cesar Rodrigues Caldas, 52,00, MSG 2011.01.1.213716-2.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no CBMDF, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Major QOBM/Cond. AMADEU MARTINS JÚNIOR, matrícula n.º 1402227, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º 00053-SEI011481/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria n.º 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, em cumprimento a Decisão n.º 3918/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal contida nos autos do processo de pensão militar n.º 053.001.711/2010-CBMDF, a Portaria de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial n.º 269, de 24 de dezembro de 2014, referente à pensão militar instituída pelo ex-2º Sargento BM (Ativa) LUIS SANTOS DA SILVA.

ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPÔZO

APOSTILAMENTO DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria n.º 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido no dia 09 de julho de 2015, nos autos do processo 053.000.225/1989, a pensão militar de JOSIMERE SOARES HONORATO, matr. 04206959; filha do ex-3º SGT BM Ref. UBIRATAN MÁXIMO SOARES, matr. 1419605. Em consequência, redistribuir o benefício para: JOSINETE SOARES DIAS, matr.04206797 e JOSANE SOARES CORRÊA, matr. 04226798; alterando suas cotas-partes de 1/3 (um terço) para 1/2 (um meio) da pensão militar, a contar da data do óbito da ex-pensionista, nos termos do art. 24 da Lei n.º 3.765/1960, c/c com o art. 48, “a” do Decreto n.º 49.096/1960.

CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido no dia 16 de agosto de 2015, nos autos do processo 053.001.883/2011, a pensão militar de NOEMIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, matr.04097157; viúva do ex-Cabo BM Ref. JORGE GONÇALVES PINHEIRO, matr.1425231. Em consequência, redistribuir o benefício para: MARIA HELENA CORDEIRO PINHEIRO, matr.05518792; MARISA CORDEIRO PINHEIRO, matr.05524261 e MÁRCIA CORDEIRO PINHEIRO, matr. 05518806; alterando suas cotas-partes de 17/80 (dezesete oitenta avos) para 17/60 (dezesete sessenta avos) da pensão militar, permanecendo com 3/20 (três vinte avos) a senhora JANETE CORDEIRO, matr.05518831; a contar da data do óbito da ex-pensionista, nos termos dos arts. 36, § 3º, I e 50 da Lei n.º 10.486/2002.

ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPÔZO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 10 de setembro de 2015.

INTERESSADO: CLAUDIONOR BATISTA DOS SANTOS. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Ofício n.º 29/15-Pres. PROTOCOLO N.º: 1.108.505/2015-II/DPT/PCDF. Com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008, AUTORIZO a dispensa de ponto do Papiloscopista Policial CLAUDIONOR BATISTA DOS SANTOS, matrícula n.º 48.120-3, Diretor do Instituto de Identificação – II/DPT, no dia 14 de setembro de 2015, para participar, como palestrante, do Seminário sobre o Projeto de Lei n.º 1775/15, de relatoria do Deputado Júlio Lopes (PP/RJ), a realizar-se na data acima mencionada, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para a Instituição, referente à remuneração ordinária do servidor, devendo este, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata.

INTERESSADOS: EDUARDO DIAS RAMALHO E OUTROS ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Memorando n.º 4.367/2015 – IC/DPT. PROTOCOLO N.º: 1.161.189/2015 – IC/DPT/PCDF. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital n.º 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto, dos servidores EDUARDO DIAS RAMALHO, matrícula n.º 177.680-0, SUSANE GRANJA NEVES, matrícula n.º 177.695-9, MARIANA DA COSTA MARTINELLI, matrícula n.º 181.442-7, LÍVIA DE BARROS SALUM, matrícula n.º 222.065-2, SÍLVIA LETICE R. OLIVEIRA MÓTTA, matrícula n.º 220.693-5, ETTORRE FERRARI JÚNIOR, matrícula n.º 221.935-2, BÁRBARA ELISA PEREIRA ALVES, matrícula n.º 221.950-6, RICARDO ARGENTA COMIRAN, matrícula n.º 222.110-1, todos Peritos Criminais, no dia 22 de setembro de 2015, para participarem do “1º Seminário sobre a Utilização de Substâncias e Produtos Controlados Destinados à Pesquisa e Análises”, a ser realizado nesta Capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 11 de setembro de 2015.

INTERESSADO: MAURÍCIO DA SILVA SERCHELI. ASSUNTO: Dispensa de ponto – Torna sem efeito. REFERÊNCIA: Memorando n.º 4374/2015 – IC. Diretor-Geral. PROTOCOLO N.º 927.701/2015 – DGPC. TORNO SEM EFEITO o ato que autorizou a dispensa de ponto, no período de 10 a 21 de agosto de 2015, do servidor MAURÍCIO DA SILVA SERCHELI, Perito Criminal, matrícula n.º 177.693-2, para participar como docente do “Curso de Formação Profissional de Peritos Criminais, Médicos Legistas e Auxiliares de Autópsias”, realizado na cidade de Goiânia/GO.

INTERESSADA: CINTIA ELEUSE LETTIERI FONSECA. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Memorando nº 983/2015 – POLICLÍNICA/DGP. PROTOCOLO Nº: 1.159.704/2015 – POLICLÍNICA/DGP/PCDF. AUTORIZO, com fulcro no artigo 3º, do Decreto Distrital nº 36.496, de 13 de maio de 2015, o afastamento mediante dispensa de ponto, da servidora CINTIA ELEUSE LETTIERI FONSECA, Agente de Polícia, matrícula nº 57.963-7, no período de 17 a 19 de setembro de 2015, para participação do “Curso de Imersão em Prótese sobre Implante”, a ser realizado nesta Capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 052.001.533/2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a AELIO CARACELLI JUNIOR, matrícula nº 35.155-5, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

##### APOSTILAMENTO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 050.001.089/1993, autoriza: Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor JOSÉ ALVES BEZERRA DE MENESES, matrícula nº 20.943-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira, TATHIANE MELO MENESES, em virtude de deixar de preencher os requisitos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 3.373/1958, qual seja, a condição de solteira.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

##### PORTARIA Nº 240, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.033036/2014, instaurada por meio da Portaria nº 249, de 15/10/2014, publicada no DODF nº 247, de 26/11/2014 e reinstaurado pela Portaria nº 190, de 16/07/2015, publicada no DODF nº 138, de 20/07/2015, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 22 de setembro de 2015, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelas servidoras VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 1392-7, IVANEIDE CAMPOS DE JESUS analista administrativo de trânsito, matrícula nº 1379-X e RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, técnico de trânsito, matrícula nº 1823329, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.033036/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

##### PORTARIA Nº 241, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.028722/2013, instaurada pela Portaria nº 340, de 29/08/2013, publicada no DODF nº 226, de 30/10/2013 e reinstaurada pela Portaria nº 191, de 16/07/2015, publicada no DODF nº 138, de 20/07/2015, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 21 de setembro de 2015, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, especialista de trânsito, matrícula nº 190437-X, LUCIANA PEDRINHA GEORGII, técnica de trânsito, matrícula nº 192484-2 e FRANK ALVES DA SILVA, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 1139-8, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.028722/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

##### PORTARIA Nº 242, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o constante no Processo Disciplinar nº 055.001055/2014, instaurado por meio da Portaria nº 149, de 05/06/2014, publicada no DODF nº 119, de 09/06/2014 e reinstaurado por meio da Portaria nº 134, de 28/05/2015, publicada no DODF nº 104, de 01/06/2015, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão processante a partir do dia 28 de setembro de 2015, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores JOÃO HELDER RAMOS FEITOSA, delegado de polícia, matrícula nº 251039-1, FAUSTINO JOSÉ DA SILVA SANTOS, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 14028, EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 12157 para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.001055/2014, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

##### PORTARIA Nº 243, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025143/2014, instaurada pela Portaria nº 197, de 15/08/2014, publicada no DODF nº 176, de 27/08/2014 e, reinstaurada pela Portaria nº 177, de 30/07/2015, publicada no D.O.D.F nº 147, de 31/07/2015, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, bem como o contido no Processo nº 055.029097/2007, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Sindicância, a partir de 28 de setembro de 2015, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, técnico de trânsito, matrícula nº 1930044, SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR, técnico de trânsito, matrícula nº 1823418 e RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, técnico de trânsito, matrícula nº 1823329, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos descritos no item anterior, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

##### INSTRUÇÃO Nº 668, DE 27 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte servidor: Adelson Siqueira De Lima, matrícula 4472, período de 21/08/2010 a 19/08/2015; Camila Rodrigues Celestino, matrícula 1947133, período de 31/08/2010 a 29/08/2015; Djalma Gonçalves Viana Filho, matrícula 655414, período de 12/08/2010 a 10/08/2015; Dorcina Oliveira Lopes, matrícula 4707, período de 30/08/2010 a 28/08/2015; Eloisa da Silva Neiva, matrícula 4499, período de 21/08/2010 a 19/08/2015; Etevaldo Martins Pontes, matrícula 4855, período de 12/08/2010 a 10/08/2015; Fernando Machado Azevedo, matrícula 1947648, período de 01/09/2010 a 30/08/2015; Gilberto Soares Ferreira, matrícula 2509326, período de 14/08/2010 a 12/08/2015; Isaac Amaro da Silva, matrícula 1941720, período de 10/08/2010 a 08/08/2015; Janaina da Silva Costa Rodrigues, matrícula 194634X, período de 30/08/2010 a 28/08/2015; Joao Batista do Prado, matrícula 5150, período de 29/08/2010 a 27/08/2015; Josefa Pereira de Alencar, matrícula 4545, período de 16/08/2010 a 14/08/2015; Luiz Carlos Araujo do Nascimento, matrícula 4928, período de 21/08/2010 a 19/08/2015; Manoel Lourenco, matrícula 5029, período de 19/08/2010 a 17/08/2015; Neuzair Gonçalves Martins Cirino, matrícula 1971115, período de 31/08/2010 a 29/08/2015; Rafael Sado Andrade, matrícula 1945335, período de 23/08/2010 a 21/08/2015; Ricardo Silva de Castro, matrícula 2502739, período de 14/08/2010 a 12/08/2015; Thiago Osorio Lucas da Conceicao, matrícula 1992589, período de 22/08/2010 a 20/08/2015; Valmir Augusto da Silva, matrícula 667838, período de 12/08/2010 a 10/08/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 – PCDF/SSP/DF) E 001, DE 28/03/2007 – SEJUS/PCDF, RESOLVE:

Art. 1º Substituir ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, Agente de Atividades Peni-

tenciárias, matrícula 193.732-4, Membro da Comissão da Sindicância Administrativa de nº 014/2015-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 02 de setembro de 2015, através da Ordem de Serviço nº 198, de 26 de agosto de 2015, designando LEONARDO FERNANDES DE CARVALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.520-6, para substituí-la no período de 14.09.2015 a 28.09.2015, por motivo de férias regulamentares. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.406/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre criação da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, para atuar no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF. O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Estatuto Social e considerando a necessidade desta Companhia de avaliar seu acervo documental de caráter corrente e intermediário e definir sua destinação final; e CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um plano de classificação e tabela de temporariedade de todas as áreas que compõem esta CODHAB/DF, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, permanente, para conduzir os trabalhos de avaliação documental;

Art. 2º Designar os seguintes servidores desta CODHAB/DF para compor a referida Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD: Murilo Rezende Baldanza Coelho, mat. 6025; Victor Silva Santos, mat. 7153; Solon Pereira De Oliveira Santos, mat. 991236; André Matheus Moreira Ferreira, mat. 8028; Mateus Miranda de Oliveira Alves, mat. 8095; Júnio Cesar Ferreira mat. 6904; e Rafael Venuto Gonçalves Sobenes mat. 6769; sob a presidência do primeiro, tendo os demais como membros, e sendo substituído em seus eventuais afastamentos pelo empregado Victor Silva Santos.

Art. 3º Faz parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 4º Compete à CSAD, conforme art.12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades -meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades - meio e fim.

Art. 5º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I- proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II- visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 6º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, e o que consta no processo nº 141.000.178/2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula 174.469-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Executor Titular, dos serviços contratados à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, designado por meio da Ordem de Serviço nº 07, de 18/02/2015, publicado no DODF nº 37, de 23/02/2015, pág. 21, a contar de 04 de setembro de 2015, por motivo de redistribuição.

Art. 2º Dispensar JEFFERSON CORDEIRO BATISTA, matrícula 1.668.002-2, Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, Executor Suplente, dos serviços contratados à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, designado por meio da Ordem de Serviço nº 07, de 18/02/2015, publicado no DODF nº 37, de 23/02/2015, pág. 21.

Art. 3º Designar TATIANA SILVA NORONHA, matrícula 1.668.010-3, Assessor da Coordenadoria Executiva, Executor Titular e LIVIA RODRIGUES E SILVA MIRANDA, matrícula nº 1.668.056-1, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Gerência de Aprovação e Licenciamento da Coordenadoria Executiva, Executor Suplente, dos serviços públicos contratados à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, por meio da Nota de Empenho 2015NE00126, de 15/09/2015, obedecendo a Legislação Vigente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR DANIN TOKARSKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no processo nº 141.000.175/2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula 174.469-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Executor Titular, dos serviços contratados à CEB Distribuição S.A., designada por meio da Ordem de Serviço nº 06, de 18/02/2015, publicado no DODF nº 37, de 23/02/2015, pág. 21, a contar de 04 de setembro de 2015, por motivo de redistribuição.

Art. 2º Dispensar LIVIA RODRIGUES E SILVA MIRANDA, matrícula 1.668.065-0, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Gerência de Aprovação e Licenciamento da Coordenadoria Executiva, Executor Titular, dos serviços contratados à CEB Distribuição S.A., designada por meio da Ordem de Serviço nº 06, de 18/02/2015, publicado no DODF nº 37, de 23/02/2015, pág. 21.

Art. 3º Designar LIVIA RODRIGUES E SILVA MIRANDA, matrícula 1.668.065-0, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Gerência de Aprovação e Licenciamento da Coordenadoria Executiva, Executor Titular e TATIANA SILVA NORONHA, matrícula 1.668.010-3, Assessor da Coordenadoria Executiva, Executor Suplente, dos serviços contratados à CEB Distribuição S.A., por meio da Nota de Empenho 2015NE00124, de 15/09/2015, observando a Legislação em vigor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR DANIN TOKARSKI

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR, matrícula 26.191-2, referente ao 6º Quinquênio, de 22/08/2010 a 20/08/2015.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, por 07 dias a RENÊ SIQUEIRA LIRA, matrícula 126.750-7, Gestor em Pol. Pub. e Gestão Governamental, em razão do nascimento de sua filha, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

CONCEDER Auxílio Natalidade a RENÊ SIQUEIRA LIRA, matrícula 126.750-7, Gestor em Pol. Pub. e Gestão Governamental, em razão do nascimento de sua filha Alice Evelyn Pereira Lira, nascimento: 12/09/2015, req.: 15/09/2015, conforme Certidão apresentada

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário do Almoxarifado, encarregada de realizar o inventário físico patrimonial através da conferência física dos Bens Móveis e Semoventes e dos Bens Imóveis da Administração Regional de Taguatinga, composta por: Presidente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.131-6; Membros: EDUARDO MAURÍCIO ALVES DA CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.550-6, RUBEN BRASILEIRO DOS PASSOS NETO, Assessor Técnico do Núcleo de Manutenção e Conservação, matrícula 1.668.529-6 e WASHINGTON DA SILVA, Assessor Técnico da Gerência de Obras, matrícula 1.669.226-8.

Art. 2º A Comissão deverá observar as informações contidas na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Excluir CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 31.131-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental e incluir WANESSA SILVA GONÇALVES COELHO, matrícula 156.940-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXV, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração de Taguatinga, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, combinado com o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelos Decretos nº 16.955/1995, bem como o Decreto nº 29.016/2008 e nos termos do art. 106, da Lei Complementar nº 840/2011, e ainda, conforme Parecer nº 1.685/2012 – PROPES/PRG, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço que cancelou a concessão de Indenização de Transportes a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARUJO, matrícula 31.131-6, publicada no DODF nº 159, de 18 de Agosto de 2015, página 36.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 16 DE SETEMBRO 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e Portaria da Casa Civil nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER o Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a EDMUNDO MARQUES FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 35.323-3, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, a contar de 15.09.2015, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004 e artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 132.000.892/2015,

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, e em conformidade com o artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, ao dependente do servidor abaixo relacionado, de acordo com a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995: LEONARDO FACUNDES CAMPOS, matrícula 1.672.105-5, pela dependente Rafaella Portela Campos, nascimento: 27/03/2013, req: 16/09/2015 conforme certidão apresentada.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, artigo 3º § 1º, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o Grupo de Trabalho criado na ordem de serviço nº31, de 30 de junho de 2015 e publicado no DODF Nº 126, de 2 de julho de 2015, com a finalidade de realizar levantamento e identificação dos bens imóveis, apontar possíveis irregularidades e proceder à regularização dos bens não incorporados desta Unidade Administrativa.

Art. 2º O Grupo será presidido por JANES DEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1668297-1, Assessor Especial de Planejamento, RONES MONTEIRO DE LIMA, matrícula 174503-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 174.499-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PAULO HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA, matrícula 41745-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCIO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 1668333-1, Chefe da Assessoria Técnica, SORAIA MARTINS SANTOS, matrícula 1668309-9, Assessor da Assessoria Técnica, ANTÔNIO LISBOA CORREIA DE MORAES, matrícula 85322-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, ELIAS SANTOS MONTEIRO, matrícula 024679-4, Analista em

Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOSE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 030492-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCOS AURÉLIO MARTINS, matrícula 042386-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 1668313-7, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar serviços de empresa especializada em estudos técnicos, registros cartoriais e operacionais para subsidiar os trabalhos, como também a outros órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Diário Oficial para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na conformidade da delegação de competência contida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41.537-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CORDEIRO, matrícula 91.243.3, Técnica em Planejamento, Gestão Urbana e Regional e RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, Gestor em políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades no processo 139.000.033/2013, conforme RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2015 – DIRAG I/SUBCI/CGDF constantes no processo 040.001.197/2014, sendo presidido pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na conformidade da delegação de competência contida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41.537-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CORDEIRO, matrícula 91.243.3, Técnica em Planejamento, Gestão Urbana e Regional e RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, Gestor em políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades no processo 139.000.126/2013, conforme RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº07/2015 – DIRAG I/SUBCI/CGDF constantes no processo 040.001.197/2014, sendo presidido pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na conformidade da delegação de competência contida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41.537-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CORDEIRO, matrícula 91.243.3, Técnica em Planejamento, Gestão Urbana e Regional e RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, Gestor em políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades nos processos 139.000.219/2013, conforme RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2015 – DIRAG I/SUBCI/CGDF constantes no processo 040.001.197/2014, sendo presidido pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na conformidade da delegação de competência contida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41.537-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CORDEIRO, matrícula 91.243.3, Técnica em Planejamento, Gestão Urbana e Regional e RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, Gestor em políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades nos processos 139.000.293/2013, conforme RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2015 – DIRAG I/SUBCI/CGDF constantes no processo 040.001.197/2014, sendo presidido pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

### **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE ABASTECIMENTO E INDÚSTRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Ocupação de Quiosque, Trailers e Similares, no âmbito da Região Administrativa do Setor de Abastecimento e Indústria – RA XXIX, a partir de levantamentos e atualização de todos os quiosques trailers e similares instalados até 03 de dezembro de 2008, bem como, aqueles removidos pelo serviço de fiscalização entre 1º de janeiro de 2007 e 03 de dezembro de 2008, e dos que fizeram o requerimento até 02 de março de 2009, e observará demais orientações contidas no Roteiro para elaboração de Plano de Ocupação de Quiosques e Trailers.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, CILEIDE CORREIA MARRETA, matrícula nº 1.668.943-7, como presidente, WILSON FERNANDES DE JESUS, matrícula nº 1.668.949-6, e IVAN SILVA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 1.668.692-6.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir o Plano de Ocupação de Quiosques, Trailers e Similares, em 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação desta.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO SANTANA DA SILVA

### **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, combinado com a Portaria nº 09 de 10 de abril de 2012, publicada no DODF nº 71, de 11/04/2012, RESOLVE: CONCEDER o benefício de Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA, nº 40, de 13 de abril de 1995, a NAYARA CARDOSO GOMES, matrícula 167.186-31, pelo dependente José Heitor Cardoso Gomes Pereira, nascido em 1º/03/2014.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015. (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as disposições do Comitê Interinstitucional da Política Distrital para os Animais – CIPDA (Decreto no 36.477, de 04 de maio de 2015), RESOLVE: Art. 1º Designar JOÃO SUENDER MOREIRA, Servidor Público, Diretor Adjunto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, Matrícula 267967-1, para exercer a Coordenação do Grupo de Trabalho de Modernização da Gestão, Visão e Missão da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, criado na Reunião Extraordinária ocorrida no dia 03 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 180, de 17/09/2015, página 39.

PORTARIA Nº 54, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base, no Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 267.971-X, Assessor, da Assessoria de Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo DFA-14, para substituir, MARICLEIDE MAIA SAID, matrícula 264.585-8, Secretário Executivo de Conselhos, da Assessoria de Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 08 de junho a 27 de junho de 2015, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

## **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 57, de 05 de julho de 2012, publicada no DODF nº 136, de 11 de julho de 2012, página 29, que Declarou Aposentadoria Compulsória Proporcional a AFONSO WANDERLEY, matrícula nº 39.015-1, para incluir em sua fundamentação legal os §§ 3º, 8º e 17, do artigo 40, da CRFB, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, combinado com os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 15/06/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, processo 391.000.795/2012.

JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY

### **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 23 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, matrícula 264.189-5, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, pela dependente DANDARA PRADO RAMOS, nascida em 17 de agosto de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 23 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à MARTA CARVALHO DE SANT'ANA, matrícula 194.628-5, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, pelo dependente RAFAEL SANT'ANA DE OLIVEIRA RIBEIRO, nascido em 05 de setembro de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a MARTA CARVALHO DE SANT'ANA, matrícula 194.628-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, pelo dependente RAFAEL SANT'ANA DE OLIVEIRA RIBEIRO, nascido em 05 de Setembro de 2015, conforme certidão de nascimento datada de 08 de setembro de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à CLARINE CORREA DA COSTA ROCHA, matrícula nº 195.132-7, ocupante de cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, referente ao 1º quinquênio, no período de 10/09/2010 a 08/09/2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

## **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

### **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 16 DE SETEMBRO 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 234 de 03/08/2012, publicada no DODF nº 155 de 06/08/2012, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à CECILIA RIBEIRO LEITE, matrícula nº 194.671-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 30/08/2010 a 28/08/2015, conforme processo 0417-001391/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à KARLA SIMÕES BRASIL BATISTA, matrícula nº 172.285-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 21/10/2008 a 19/10/2013, conforme processo 0417-001392/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora TATIANA AGUIAR RABELO, matrícula nº 193.581-X, referente ao 1º Quinquênio, no período de 04/08/2010 a 02/08/2015, conforme processo 0417-001393/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 05, de 28 de maio de 2009, publicada no DODF Nº 107, de 04/06/2009, página 34, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GILSON LIMA CAVADAS, matrícula nº 104.494-X.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a GILSON LIMA CAVADAS, matrícula nº 104.494-X, referente ao 3º Quinquênio, no período de 06/03/2009 a 02/07/2014 – prorrogado 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-001396/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 15, de 12 de junho de 2009, publicada no DODF Nº 114, de 16/06/2009, página 35, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCOS ANTÔNIO FONTENELE MARQUES, matrícula nº 104.469-9.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a MARCOS ANTÔNIO FONTENELE MARQUES, matrícula nº 104.469-9, referente ao 3º Quinquênio, no período de 16/03/2009 a 13/05/2014 – prorrogado 60 (sessenta) dias em virtude de faltas injustificadas, conforme processo 417-001397/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSEMARY MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 232.905-0, em substituição a ISABELA OLIVEIRA XAVIER, matrícula 232.864-X, para atuar como Executor do Contrato nº 11/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e IRMÃOS RODOPOULOS LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel situado no SEP/Norte, Quadra 513, Bloco D, nº 38, Salas 103, 105, 127, 129 e 131- Edifício Imperador – Brasília Norte – DF, com área privativa de 299,26 m² e total de 411,69 m² nesta segunda metragem incluída as áreas de uso comum, para acomodar o Conselho Tutelar e Unidade de Meio Aberto – UAMA, Brasília Norte, da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante específica o Projeto Básico (fls. 23/31) e da Proposta de (fls. 191/192), de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012. Processo nº 0417.001.137/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar POLIANALIGIANE TEIXEIRA, matrícula 217.968-7, como Vice-Presidente, e designar em substituição LEONARDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 217.972-5, para compor a Comissão de Execução do Contrato N.º 004/2015 – SECRIANÇA, firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSA (UNIVERSA), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público, incluindo publicações, inscrições, avisos, formulários, aplicação de provas, correção, recursos, resultados, curso de formação, logística e outros procedimentos especificados no Projeto Básico (fls. 29/46). Processo nº 417.001.075/2015.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNA JANINI ARRUDA, matrícula nº 232.132-7, e TAÍS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 217.926-1, para atuarem, respectivamente como executor e suplente do Contrato nº 16/2014, para atuar, como Executor do Contrato nº 16/2014, firmado entre a Secretaria

de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e X4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel situado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 03, Bloco A, 73, Lotes 11/12 – 1º Andar, Asa Sul – DF, para acomodar o Conselho Tutelar da Brasília Sul, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91 e de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012. Processo nº 0417.001.136/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 257 de 14/09/2015, publicada no DODF nº 179 DE 16/09/2015, pag. 28, Seção 2.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, Gratificação de Titulação, aos servidores: LUIZ GUIMARÃES LIMA, Técnico Socioeducativo, matrícula 217946-6, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 09/09/2015, processo 0360-001275/2011; ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula 217699-8, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 04/09/2015, processo 0380-001254/2012; TATIANA AGUIAR RABELO, Técnico Socioeducativo, matrícula 193581-X, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 15/09/2015, processo 0400-000680/2011.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 234 de 03/08/2012, publicada no DODF nº 155 de 06/08/2012, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 262, de 16/12/2014, página 53, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 14 de março de 1994, publicada no DODF de 28 de março de 1994, página 33, que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, matrícula nº 102.176-1.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 262, de 16/12/2014, página 53, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1999, publicada no DODF Nº 27, de 08 de fevereiro de 1999, página 18, que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, matrícula nº 102.176-1.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 262, de 16/12/2014, página 53, o ato que retificou na Ordem de Serviço Nº 1, de 24 de janeiro de 2003, publicada no DODF Nº 33, de 14 de fevereiro de 2003, página 27, que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, matrícula nº 102.176-1.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 262, de 16/12/2014, página 53, o ato que retificou na Ordem de Serviço Nº 15, de 12 de junho de 2009, publicada no DODF Nº 114, de 16 de junho de 2009, página 35, que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, matrícula nº 102.176-1.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14 de março de 1994, publicada no DODF de 28 de março de 1994, página 33, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, matrícula nº 102.176-1, ONDE SE LÊ: “...2º Quinquênio: 17.11.87 a 16.11.92...”, LEIA-SE: “...2º Quinquênio, no período de 06/12/1987 a 05/01/1993 – prorrogado em 33 (trinta e três) dias de licenças médicas.

Na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1999, publicada no DODF Nº 27, de 08 de fevereiro de 1999, página 18, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, matrícula nº 102.176-1, ONDE SE LÊ: “...3º Quinquênio: 17/11/92 a 16/11/97...”, LEIA-SE: “...3º Quinquênio, no período de 06/01/1993 a 04/01/1998.

Na Ordem de Serviço Nº 1, de 24 de janeiro de 2003, publicada no DODF Nº 33, de 14 de fevereiro de 2003, página 27, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, matrícula nº 102.176-1, ONDE SE LÊ: “...4º Quinquênio, no período de 17/11/1997 a 15/11/2002...”, LEIA-SE: “...4º Quinquênio, no período de 05/01/1998 a 03/01/2003.

Na Ordem de Serviço Nº 15, de 12 de junho de 2009, publicada no DODF Nº 114, de 16 de junho de 2009, página 35, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, matrícula nº 102.176-1, ONDE SE LÊ: “...5º Quinquênio, no período de 12/11/2002 a 10/12/2007...”, LEIA-SE: “...5º Quinquênio, no

período de 04/01/2003 a 02/01/2008.

Na Ordem de Serviço Nº 315, de 11 de dezembro de 2014, publicada no DODF Nº 262, de 16 de dezembro de 2014, página 52, o ato que concedeu o 6º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, matrícula nº 102.176-1, ONDE SE LÊ: "...6º Quinquênio, no período de 02/01/2008 a 30/12/2012...", LEIA-SE: "...6º Quinquênio, no período de 03/01/2008 a 31/12/2012.

Na Ordem de Serviço nº 250, de 01 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 172, de 04 de setembro de 2015, página 41, o ato que concedeu o 6º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora RUTH PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 103.179-1, ONDE SE LÊ: "... matrícula 103.719-1...", LEIA-SE: "... matrícula 103.179-1...".

Na Ordem de Serviço nº 08, de 05 de março de 2004, publicada no DODF Nº 45, de 08/03/2004, página 22, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GILSON LIMA CAVADAS, matrícula nº 104.494-X, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período 09/12/1998 a 07/03/2004...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 09/12/1998 a 06/03/2004 – prorrogado 90 (noventa) dias em virtude de 03 (três) faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço nº 05, de 28 de maio de 2009, publicada no DODF Nº 107, de 04/06/2009, página 34, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GILSON LIMA CAVADAS, matrícula nº 104.494-X, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período 8/12/2003 a 05/12/2008...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 07/03/2004 a 05/03/2009...".

## CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 10 da Lei 4.266/2008, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, matrícula 198.279-6, BARBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 171.912-2 e JOELMA PEREIRA DE SOUZA VALE, matrícula 194.805-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, destinada a apurar os fatos relacionados no processo 0417.000.180/2015. Tendo como vogal suplente a servidora LUCIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 171.925-4 e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular a vogal BARBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 171.912-2.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 230, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013 e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Avaliação e Fiscalização, constituída por FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA Diretora de Análise e Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paraolímpicos, matrícula 174.802-5, a qual atuará como Presidente; HEDER MOREIRA ROSA, Assessor da Diretoria de Esporte de Rendimento/SUEL, matrícula 267.844-6; e DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS, Assessora da Diretoria de Análise e Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paraolímpicos, matrícula 267.770-9, para acompanhar e fiscalizar a execução dos processos referentes aos Convênios dos Centros Olímpicos e Paraolímpicos Brazlândia e Recanto das Emas (Convênio nº 03/2013), Gama e Santa Maria (Convênio nº 04/2013) e Setor "O" (Convênio nº 05/2014), celebrados pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 49, de 16 de abril de 2015, publicada no DODF nº 77, de 22 de abril de 2015, página 41.

LEILA BARROS

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº

156 de 29/07/2013, publicada no DODF nº 157 de 01/08/2013, pág. 33, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 35222-5, para excluir o artigo 4º da Lei nº 1.141/1996, bem como o trecho duplicado da fundamentação legal, especificamente o "artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05". (Processo nº 150.001.674/2012). Ficam ratificados os demais termos da concessão.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Execução dos Pontos de Cultura de que trata a execução do Convênio nº 358/2007, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e o Ministério da Cultura, objeto dos processos e convênios abaixo relacionados:

Processo	Nº Convênio	Processo	Nº Convênio	Processo	Nº Convênio
150.000048/2010	010/2010	150.000050/2010	003/2010	150.000054/2010	004/2010
150.000043/2010	007/2010	150.000042/2010	006/2010	150.000031/2010	015/2010
150.000044/2010	013/2010	150.000053/2010	005/2010	150.000035/2010	012/2010
150.000034/2010	020/2010	150.000040/2010	017/2010	150.000038/2010	008/2010
150.000033/2010	019/2010	150.000051/2010	016/2010	150.000052/2010	002/2010
150.000022/2010	009/2010	150.000045/2010	001/2010	150.000046/2010	014/2010
150.000036/2010	018/2010	150.000037/2010	011/2010		

Art. 2º Designar SANDRA SOARES DA COSTA, matrícula nº 226.835-3, Assessor da Coordenação de Políticas do Livro e da Leitura, RICARDO BATISTA ANTUNES DE CARVALHO, matrícula nº 233.252-3, Diretor de Ações Estruturantes em Cidadania e Diversidade, TELMA APARECIDA MARTINS CANO, matrícula nº 232.151-3, Assessor Especial da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, MONISE LOUISE VIEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 232.538-1, Gerente de Articulação e Participação Social, JOCELINE GOMES SILVA CUNHA, matrícula nº 232.706-6, Gerente de Comunicação para Diversidade e JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, matrícula nº 233.646-4, Diretor do Espaço Cultural da 508 Sul, para, sob a presidência do primeiro, comporem a mencionada Comissão.

At. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 87, de 16 de abril de 2013, publicada no DODF nº 80, de 18 de abril de 2013, páginas 26/27.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE SETEMBRO 2015.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §5º do artigo 24 do Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância de Acidente em Serviço, composta pelos servidores WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 267.800-4, MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, matrícula 174.563-8 e ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, matrícula 174.561-1, para que sob a presidência do primeiro, promover a apuração do acidente ocorrido com a servidora SUSANA BEATRIZ ALVIS ETCHEVERRY, matrícula 267.722-9, no dia 28/07/2015, devendo apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE OLIVEIRA ALVES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 456, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Dispensar, a partir de 16 de setembro do corrente ano, MÁRCIO AURÉLIO TEIXEIRA SOARES, matrícula nº 1514-9, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da 2ª Divisão de Contas, da Secretaria de Contas da Secretaria-Geral de Controle Externo.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 457, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Designar JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1211-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa.

RENATO RAINHA